

Indicação nº 39, de 2025

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Iniciativa:

Ementa:

Sugere ao Ministério da Justiça que encaminhe ao Congresso Nacional um Projeto de Lei instituindo a Lei Orgânica Nacional da Polícia Penal.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Encaminhada pela Presidência	Último local:	23/09/2025 - Coordenação de Arquivo
Destino:	-	Último estado:	18/06/2025 - INDICAÇÃO ENCAMINHADA

TRAMITAÇÃO

23/09/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Processo transferido para arquivamento intermediário na COARQ.

Recebido em: 2025-09-23 às 19:34 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

18/06/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: INDICAÇÃO ENCAMINHADA

Ação: Remetido Ofício SF nº 498, de 18/06/2025, ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 39, de 2025.

16/06/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A indicação será encaminhada nos termos regimentais.

Publicado no DSF Páginas 111 - DSF nº 95

16/06/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuada a Indicação nº 39/2025. A matéria vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 107-110 - DSF nº 95

DOCUMENTOS

INS 39/2025

Data: 16/06/2025

Autor: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuada a Indicação nº 39/2025. A matéria vai à publicação.

Descrição/Ementa: Sugere ao Ministério da Justiça que encaminhe ao Congresso Nacional um Projeto de Lei instituindo a Lei Orgânica Nacional da Polícia Penal.

Avulso inicial da matéria

Data: 16/06/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -

OFSF 498/2025

Data: 18/06/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 498, de 18/06/2025, ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 39, de 2025.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Ministério da Justiça e Segurança a Indicação nº 39, de 2025.